



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

Revogada pela Resolução CS nº 102 / 2016

~~RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 53/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.~~

~~**Altera denominação do Curso Técnico em
Construção Civil com Habilitação em
Construção de Edifícios do Campus
Colatina, autorizado pela Ata da Reunião
do Conselho Diretor do Cefetes nº 17/2001.**~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas
atribuições legais, considerando:~~

- ~~I. a solicitação constante no Memorando nº 0037/2010 da Diretoria de
Ensino Técnico do Ifes;~~
- ~~II. a Portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008;~~
- ~~III. as decisões do Conselho Superior na reunião de 05/11/2010;~~

~~RESOLVE:~~

~~**Art. 1º** Alterar a denominação do Curso Técnico em Construção Civil com
Habilitação em Construção de Edifícios do Campus Colatina, autorizado pela Ata da
reunião do Conselho Diretor do Cefetes nº 17/2001, para **Curso Técnico em
Edificações.**~~

~~**Art. 2º** A nova denominação terá efeito para os alunos ingressantes nesse
curso a partir do 1º semestre do ano letivo de 2009.~~

~~**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.~~

~~**Denio Rebello Arantes**~~

~~Reitor - Ifes~~

~~Presidente do Conselho Superior~~